



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA 149 2011 – GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 13470/2009 – 16.608, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 632/2010 – GAB, de 17 de setembro de 2010, que outorgou a RIALMA S/A CENTRAIS ELÉTRICAS RIO DAS ALMAS em seu Art. 4º, inciso V, ONDE SE LÊ: "... com potência instalada de 21 MW e vazão turbinada mínima de 23 m³/s e máxima de 80 m³/s....." LEIA-SE: "... com potência instalada de 30 MW e vazão turbinada mínima de 21,96 m³/s e máxima de 105,24 m³/s..." e acrescentar ao Art. 4º, o inciso X: Apresentar, em 60 dias, sob pena de nulidade deste ato, documento da empresa concessionária de ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) que autorize o aumento da potência instalada da usina de 30 MW ao invés de 21 MW – como fora apresentado no projeto básico inicial.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês Abril de 2011.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente